

SEMED



PREFCG

Todos juntos, todos em ação.

APRENDER MAIS na REME

DOCUMENTO ORIENTADOR



SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita Municipal

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação

ANA CRISTINA CANTERO DORSA LIMA

Superintendente de Políticas Educacionais

ANA MARIA RIBAS

Chefe da Divisão de Ensino Fundamental e Médio

Campo Grande/MS

2024

COORDENAÇÃO GERAL

Ana Cristina Cantero Dorsa Lima
Ana Maria Ribas

COORDENAÇÃO LOCAL

Adriano da Fonseca Melo
Carine Fernandes Botelho Custódio
Cátia Fabiane Reis Castro de Oliveira
Denise Raquel Zimmer
João Batista Cunha Silveira
Laurinda Silva Gonçalves da Cruz
Luciana Bandeira da Costa Ramos
Rejane Aparecida Coutinho
Ricardo Pires Gripp
Sirley Cassiana de Oliveira
Thiago Oliveira Souza
Thiago Teodoro Rupere
Waldemir Ribeiro Acosta

EQUIPE DE MONITORAMENTO

Adalgisa Aparecida de Oliveira
Ademilson Borges Ferreira
Amanda Czernisz Barbosa
Analice Teresinha Talgatti Silva
Ana Lúcia Serrou
Ana Paula Cimati Coutinho Schdler
Anadir Francisca do Carmo Oliveira
Caio Cezar Braga Bressan
Célia Silva Lima
Cláudia Renata Rodrigues Xavier
Cristiane Miranda Magalhães Gondin
Déborah Marinho de Carvalho Ortega
Douglas de Oliveira Caetano

Emerson Hercules Leão Alves
Fernando Freitas dos Santos
Fernando Vendrame Menezes
Gildiney Penaves de Alencar
Janaina Medeiros da Cunha
Jefferson Cestari
Jhonattan Gonçalves de Araújo
Marli de Oliveira Orlando Bassotto
Mauricio Augusto Nars
Nathalie Rossini
Rafael Bartimann de Almeida
Rafael Bastazini Lazzari
Rosângela Antunes Estrada
Silmara Dorval Machado
Sônia dos Santos Boiarenco Amorin
Tânia Maria Nóbrega Mendes
Thaissa Moreira Prado
Victor Hugo Xavier Flandoli
Wagner Roberto da Silva

ORIENTAÇÕES AOS GESTORES ESCOLARES E MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICA

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação/Semed, por intermédio da Superintendência de Políticas Educacionais/Suped, começou a buscar novas estratégias para auxiliar as escolas da Rede Municipal de Ensino/Reme de Campo Grande/MS, a fim de intervirem pedagogicamente, com o intuito de elevar os indicadores educacionais, já que, com a retomada do ensino presencial, mais desafios surgiram, fomentando reflexões acerca de como recompor as aprendizagens não consolidadas durante a pandemia, em uma perspectiva que levasse em conta o protagonismo dos alunos.

Assim, a Suped, em parceria com a Divisão de Ensino Fundamental e Médio/Defem, tendo como premissa o compromisso com a qualidade social da educação da Reme, delinearão o Projeto Aprender Mais na Reme, visando à recomposição das aprendizagens relacionadas à alfabetização, leitura, interpretação, produção de textos e letramento matemático, ainda não consolidadas por alunos do 4º, 5º, 7º e 8º ano do Ensino Fundamental.

A finalidade da recomposição da aprendizagem é oportunizar a construção de conhecimentos basilares para desenvolver competências e habilidades de acordo com o ano escolar em que os alunos atuam. Nesse sentido, essa ação se volta para o acolhimento, à priorização curricular, à avaliação diagnóstica e contínua, às práticas diversificadas, ao preparo docente, aos materiais didáticos diferenciados, enfim, para um olhar mais sistematizado.

2. OBJETIVO GERAL

Implementar estratégias de intervenção pedagógica em Língua Portuguesa (4º e 5º ano), Leitura e Produção de Texto/LPT e Matemática (7º e 8º ano), com vistas à recomposição das aprendizagens consideradas essenciais para a continuidade da trajetória de estudos dos alunos da Reme.

3. PÚBLICO-ALVO

Alunos do 4º, 5º, 7º e 8º anos do Ensino Fundamental que necessitam recompor as aprendizagens essenciais para a prática em leitura, interpretação, produção de textos e letramento matemático.



4. METODOLOGIA

Inicialmente, as ações do Projeto serão desenvolvidas no período de 08/04 a 16/07/2024, momento em que serão disponibilizados, para atendimento aos alunos, os Cadernos 1 e 2, de Língua Portuguesa; e o Caderno 3, de Leitura e Produção de Texto/LPT e Matemática.

O Caderno 1 priorizará atividades voltadas para a aquisição da base alfabética em uma perspectiva de letramento, visando a oportunizar o desenvolvimento das habilidades relacionadas à aprendizagem da relação fonema/grafema e a apropriação da escrita alfabética. O Caderno 2, por sua vez, oportunizará atividades que visam à consolidação da escrita alfabética em contextos de letramento, fazendo uso da ortografização, com o intuito de promover o desenvolvimento das competências em leitura, interpretação e escrita. Por fim, o Caderno 3 convergirá na prática de leitura, interpretação e produção de textos, bem como na proficiência em letramento matemático e resolução de problemas.

Os alunos deverão ser selecionados por meio de critérios elaborados pelas unidades escolares, conforme orientações abaixo estabelecidas pela equipe da Defem:

- 1) histórico do boletim escolar de notas do aluno com baixo rendimento;
- 2) baixo desempenho no componente curricular: Língua Portuguesa e/ou Matemática nas avaliações formativas das disciplinas;
- 3) alunos provenientes de aprovação, apenas por conselho de classe, no componente curricular de Língua Portuguesa e/ou Matemática;
- 4) baixa fluência de leitura; baixo rendimento em interpretação e compreensão de textos; pouca proficiência em habilidades de produção de texto;
- 5) baixa fluência em relação às características do sistema de numeração decimal e aos conjuntos numéricos e suas operações, baixa fluência em relação a espaço e localização e resolução de problemas;
- 6) baixo rendimento em Prova Diagnóstica elaborada pela unidade escolar;
- 7) baixa proficiência verificada por meio do resultado da escola, referente ao simulado do 4º bimestre de 2023.

Ressalta-se que, para a seleção do aluno, há a necessidade de se contemplar, no mínimo, duas das orientações supraditas.

4.1 ORIENTAÇÕES DO TRABALHO PEDAGÓGICO NOS ANOS INICIAIS

As ações do Projeto acontecerão no contraturno, para que sejam preservadas as aulas regulares do currículo vigente.



As turmas serão organizadas em grupos de, no mínimo, 15 (quinze) alunos e, no máximo 20 (vinte) alunos, com possibilidade de diferentes anos escolares constituírem uma única turma.

Quanto à carga horária atribuída ao professor de atividades, lotado no 4º e/ou 5º ano do Ensino Fundamental, será de 6h, distribuídas em 4 horas-aula e 2 horas-atividade. Assim, as aulas de recomposição da aprendizagem não deverão ultrapassar o tempo máximo de 2 horas diárias de efetivo trabalho, o que significa que o professor lotado com 6 horas-aula deverá desenvolver suas aulas, no mínimo, em dois dias.

4.2 ORIENTAÇÕES DO TRABALHO PEDAGÓGICO NOS ANOS FINAIS

As ações do Projeto acontecerão no contraturno, para que sejam preservadas as aulas regulares do currículo vigente.

As turmas serão organizadas em grupos de, no mínimo, 15 (quinze) alunos e, no máximo 20 (vinte) alunos, com possibilidade de diferentes anos escolares constituírem uma única turma.

A carga horária atribuída ao professor licenciado em Letras ou Matemática, lotado no 7º e/ou 8º ano do Ensino Fundamental, será de 4h para Língua Portuguesa e 4h para Matemática, distribuídas em 3 horas-aula e 1 hora-atividade para cada especialista.

4.3 INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE AS LOTAÇÕES

A carga horária atribuída ao docente das turmas de recomposição deverá ser distribuída conforme designação encaminhada à escola pela Suped, e de acordo com o contexto e a realidade em que a escola está inserida.

Salientamos, ainda, que a lotação dos docentes no Projeto deverá atender à organização didático-pedagógica da escola, podendo esses atenderem mais de uma turma, desde que não ultrapasse a jornada de trabalho semanal estabelecida legalmente, assegurado e não computado o intervalo para refeição, que deverá ser de, no mínimo, 1 hora.

A contratação referente ao primeiro semestre de 2024, do professor que atuará nas turmas de recomposição, deverá acontecer no período de 08/04 a 16/07/2024.

A documentação da convocação, por sua vez, deverá ser entregue, impreterivelmente, à Divisão de Lotação e Movimentação/DLM até o dia 05/04/2024, preferencialmente por meio do link específico de lotação, disponibilizado pela Superintendência de Gestão de Pessoas/Sugepe.

Por fim, cabe ressaltar, que o docente fica impedido de desistir das suas convocações em andamento para assumir qualquer aula referente ao Projeto.

Observação 1: Não será disponibilizada substituição para professor lotado nas aulas do Projeto.



4.4 INTERFACES DO PROJETO

É imprescindível, durante o desenvolvimento das ações, a interação entre secretaria de educação, escola e família, para que se torne mais efetiva a participação de todos na gestão de interface do Projeto.

Nesse sentido, as ações estarão divididas entre os seguintes participantes: Defem/Suped/Semed; gestores escolares; equipe técnico-pedagógica; professores; pais e/ou responsáveis.

a) Compete à Defem/Suped/Semed:

- implantar o Projeto Aprender Mais na Reme e implementá-lo nas unidades escolares da Rede;
- encaminhar, às unidades escolares, “termo de compromisso”, “ficha para organização das turmas do Projeto Aprender Mais na Reme” e “tabela com a carga horária destinada à escola”;
- proporcionar formação continuada para subsidiar, teórica e metodologicamente, os professores e coordenadores integrantes do Projeto;
- elaborar e disponibilizar materiais digitais (orientações sobre o Projeto, vídeos, atendimento, acompanhamento *on-line* e outros), na plataforma *Moodle/Semed*, específicos de Língua Portuguesa e Matemática, para subsidiar o trabalho dos grupos formados nas escolas;
- disponibilizar orientações para que as escolas elaborem critérios de nível de aprendizagem e instrumentos de seleção dos estudantes que serão inseridos no Projeto;
- assessorar e monitorar o desenvolvimento, nas escolas, das ações do Projeto;
- criar mecanismos para avaliar o Projeto nas escolas da Reme;
- promover trocas de experiências pedagógicas entre os profissionais de educação envolvidos no Projeto Aprender Mais na Reme;
- analisar e divulgar os resultados.

b) Compete aos gestores das unidades escolares:

- assegurar o cumprimento das horas-aula estabelecidas no Projeto;
- selecionar os docentes com formação específica em Pedagogia, Letras e Matemática, aprovados no Processo Seletivo de Professor Temporário da Reme;
- viabilizar o processo de aulas complementares aos professores efetivos 20 horas que apresentarem disponibilidade de horário, observando as disposições do Processo Seletivo de Professor Temporário da Reme;



- acompanhar, sistematicamente, a implantação, desenvolvimento e avaliação das ações planejadas e realizadas;
- articular-se com as famílias para garantia da frequência do aluno durante a realização do Projeto;
- providenciar espaço físico na escola, adequado para o desenvolvimento das atividades do Projeto;
- encaminhar a “Ficha de organização das turmas do Projeto Aprender Mais na Reme”, por meio de envio de Comunicação Interna (C.I.), endereçada à Superintendência de Políticas Educacionais;
- disponibilizar materiais e ambiente pedagógico que favoreçam o desenvolvimento das atividades;
- organizar, junto à equipe técnico-pedagógica, os horários de funcionamento das turmas, com base na análise dos dados dos instrumentos de seleção organizados pela escola e nas orientações para elaboração de critérios, disponibilizadas pela Suped, que indicarão o nível de conhecimento dos alunos.

c) Compete à equipe técnico-pedagógica da escola:

- orientar e acompanhar, técnica e pedagogicamente, a efetivação das aulas;
- organizar encontros entre os professores regentes e os professores contratados para atuar no Projeto, para trocas de informações sobre a trajetória de aprendizagem do aluno;
- estabelecer o horário de planejamento conforme o número de horas-aula previstas neste Projeto;
- comunicar aos pais ou responsáveis a organização do projeto Aprender Mais na Reme e a necessidade de frequência do aluno às aulas;
- identificar, nos anos escolares que o Projeto atende, os estudantes com necessidade de encaminhamento para as atividades do Projeto Aprender Mais na Reme, registrando os instrumentos e os critérios de seleção desses alunos;
- acompanhar, *in loco*, a efetividade das aulas que acontecerão no âmbito do Projeto, observando os planejamentos elaborados, a aplicação do material disponibilizado, bem como realizar intervenções na prática do professor;
- criar estratégias de busca ativa daqueles estudantes ausentes, a partir de duas faltas consecutivas não justificadas.

d) Compete aos professores das turmas de recomposição:

- conhecer a estrutura e o funcionamento dos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, segundo os anos escolares que atuarão;



- conhecer os Referenciais Curriculares da Reme, de Língua Portuguesa e Matemática, segundo os anos escolares que atuarão;
- elaborar e aplicar instrumento diagnóstico para iniciar o trabalho com os alunos;
- zelar pela aprendizagem dos alunos, incentivando a realização das atividades presentes nas coletâneas e propor intervenções de modo a favorecer um processo de ensino que contribua para o avanço da aprendizagem;
- realizar os planejamentos das aulas, de acordo com as orientações da equipe técnico-pedagógica da unidade escolar;
- acompanhar, sistematicamente, a aprendizagem dos alunos, por meio das atividades desenvolvidas em sala de aula;
- aplicar as atividades diagnósticas elaboradas pela Defem/Suped/Semed e, posteriormente, encaminhar os resultados obtidos;
- avaliar, por meio de instrumentos elaborados pela escola, a evolução do aprendizado dos estudantes para verificar a necessidade de manutenção ou não do aluno no Projeto;
- participar das formações e orientações oferecidas pela Defem/Suped/Semed.

e) Compete aos pais e/ou responsáveis:

- assinar o “Termo de compromisso” que dá ciência aos pais ou responsáveis sobre a necessidade de buscar meios para garantir que o aluno frequente as aulas referentes ao Projeto Aprender Mais na Reme, como forma de recomposição da aprendizagem;
- garantir que o estudante chegue até a unidade escolar no contraturno de seu período de matrícula regular, para que possa participar das atividades do Projeto Aprender Mais na Reme;
- conscientizar o aluno, sob sua tutela, a respeito da importância de participar das atividades, bem como usar, diariamente, os materiais disponibilizados pela unidade escolar;
- acompanhar as atividades complementares que a escola encaminhar aos alunos.

Observação 2: O “Termo de compromisso”, a “Ficha para organização das turmas do Projeto Aprender Mais na Reme” e os modelos de “Tabelas com as cargas horárias destinadas as escolas da Reme” encontram-se, respectivamente, nos Apêndices A, B, C e D deste documento.

5. RECURSOS

5.1. RECURSOS MATERIAIS

- Cadernos 1 e 2 de Língua Portuguesa;
- Caderno 3 de LPT e Matemática;
- Materiais pedagógicos disponíveis no próprio ambiente escolar;



- Documento Orientador; Termo de compromisso dos pais e/ou responsáveis; Ficha para organização das turmas do Projeto; Tabela com carga horária, específica, destinada a escola.

5.2 RECURSOS HUMANOS

- Profissionais da educação envolvidos no Projeto.

6. AVALIAÇÃO DOS ALUNOS

A avaliação dos alunos acontecerá da seguinte maneira:

- a equipe pedagógica da Defem elaborará atividades avaliativas de acordo com o Referencial Curricular da Reme, com base nos conhecimentos trabalhados nos cadernos 1, 2 e 3;
- as atividades avaliativas serão aplicadas no mês de junho. Após cada aplicação, as atividades serão tabuladas e analisadas pelos professores responsáveis pelas turmas de recomposição;
- as planilhas, contendo os dados da tabulação, serão encaminhadas à Defem, via ambiente virtual, após cada aplicação, no prazo determinado via C.I., para que sejam feitos os encaminhamentos necessários;
- será elaborado relatório contendo os registros que apontam o percurso de aprendizagem dos alunos, bem como as possibilidades de avanço e aperfeiçoamento das práticas em uma etapa posterior.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Superintendência de Políticas Educacionais/Suped, por intermédio da Divisão de Ensino Fundamental e Médio/Defem, elaborou materiais digitais específicos de Língua Portuguesa, Leitura e Produção de Texto e Matemática, para subsidiar as ações do Projeto Aprender Mais na Reme.

Nessa perspectiva, ao utilizar os materiais, você também poderá acrescentar suas experiências às orientações e às atividades propostas, a fim de torná-lo o mais próximo possível da sua realidade e propiciar aos discentes a garantia dos direitos de aprendizagem, a consolidação das habilidades cognitivas, contribuindo, dessa maneira, para a superação das dificuldades apresentadas e para a melhoria da qualidade do ensino ofertado pela Reme de Campo Grande/MS.

Esperamos que o trabalho promova aos nossos alunos aprendizagens significativas que potencializem a consolidação das práticas de leitura, escrita e letramento matemático.

Estamos à disposição para subsidiar as equipes técnico-pedagógicas durante todo o processo de implementação do referido Projeto.



Um ótimo trabalho a todos!

Equipe Defem/Suped

REFERÊNCIAS

CAMPO GRANDE. Secretaria Municipal de Educação. **Referencial Curricular da REME**. Campo Grande: SEMED, 2020. Disponível em: <https://gefem-semmed.blogspot.com/p/referencial-curricular-da-reme-2020.html>. Acesso em: 10 de mar. de 2023.

CAMPO GRANDE. Secretaria Municipal de Educação. **Coletânea Aprender Mais na REME - Cadernos 1, 2 e 3**. Campo Grande: SEMED, 2023. Disponível em: <http://moodle.semmed.campogrande.ms.gov.br/mod/folder/view.php?id=19655>. Acesso em: 10 de mar. de 2023.



Apêndices

Apêndice A

Termo de compromisso - Pais e/ou responsáveis

Pelo presente termo de compromisso e responsabilidade, eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o número _____, responsável pelo(a) estudante _____, regularmente matriculado(a) no ano/turma _____, da Escola Municipal _____, DECLARO que:

- ✓ fui, devidamente, informado(a) de que a escola oferecerá aulas do **Projeto Aprender Mais na Reme**;
- ✓ tenho conhecimento de que meu filho(a) precisa participar das aulas como forma de recomposição da aprendizagem;
- ✓ fui orientado(a) pela própria unidade escolar sobre a importância das aulas, conscientizando o estudante, por quem sou responsável, com relação à sua participação e compromisso com as atividades, bem como ao uso diário dos materiais disponibilizados pela unidade escolar/Secretaria Municipal de Educação;
- ✓ estou ciente de que, caso as orientações deste termo de compromisso e/ou do **Projeto Aprender Mais na Reme** não sejam cumpridas, o responsável será convidado a participar de reuniões com a equipe técnico-pedagógica da unidade escolar, visando ao engajamento da família no processo de aprendizagem.
- ✓ é de minha inteira responsabilidade qualquer ausência do meu filho(a) às aulas do **Projeto Aprender Mais na Reme**.

Campo Grande, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) responsável: _____

Grau de parentesco do(a) aluno(a): _____

Endereço residencial: _____

Telefone para contato: _____



Apêndice B

Ficha para organização das turmas do Projeto Aprender Mais na Reme

Escola: _____

Professor(a): _____

Horário das aulas da turma: _____

N.	NOME DO ALUNO (COMPLETO E SEM ABREVIÇÕES)	ANO	TURMA
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			

Campo Grande, ___/___/___.

CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR DA ESCOLA

Apêndice C

Exemplo de carga horária do Projeto Aprender Mais na Reme – Anos Iniciais

Exemplo 1:

MATUTINO

Horário	segunda	terça	quarta	quinta	sexta
7h as 8h		aula 1			aula 3
8h às 9h		aula 2			aula 4
9:10h às 10:10h		PL 1			PL 2
10:10h às 11:10h					

VESPERTINO

Horário	segunda	terça	quarta	quinta	sexta
13h às 14h	PL 1				
14h às 15h	PL 2				
15:10h às 16:10h	aula 1		aula 3		
16:10h às 17:10h	aula 2		aula 4		

Legenda:

Turma 1	
Turma 2	

Exemplo 2:

MATUTINO

Horário	segunda	terça	quarta	quinta	sexta
7h as 8h					
8h às 9h	PL 1			PL 2	
9:10h às 10:10h	aula 1			aula 3	
10:10h às 11:10h	aula 2			aula 4	

VESPERTINO

Horário	segunda	terça	quarta	quinta	sexta
13h às 14h		aula 1		aula 3	
14h às 15h		aula 2		aula 4	
15:10h às 16:10h		PL 1		PL2	
16:10h às 17:10h					

Legenda:

Turma 1	
Turma 2	

Apêndice D

Exemplo de carga horária do Projeto Aprender Mais na Reme – Anos Finais

Exemplo 1

MATUTINO

Horário	segunda	terça	quarta	quinta	sexta
7h as 8h		aula 1			PL
8h às 9h		aula 2			aula 1
9:10h às 10:10h		aula 3			aula 2
10:10h às 11:10h		PL			aula 3

VESPERTINO

Horário	segunda	terça	quarta	quinta	sexta
13h às 14h	PL		aula 1		
14h às 15h	aula 1		aula 2		
15:10h às 16:10h	aula 2		aula 3		
16:10h às 17:10h	aula 3		PL		

Legenda:

Matutino	
Lingua Portuguesa	
Matemática	

Vespertino	
Lingua Portuguesa	
Matemática	